



Governo do Estado de Minas Gerais
Instituto Estadual de Florestas

177
W

14.A conta 21101070000 – Contribuições ao FUNFIP apresentou saldo de R\$6.581,42. Aguardamos disponibilidade técnica do SIMG para regularização - programa em manutenção para a nova contabilidade – PCASP. Valor regularizado em fevereiro / 2014.

15.A conta 21101990000 – “O Outros Consignatários / Retenções” apresentou saldo de R\$301.987,54. Destes: R\$205,13 referem-se à contribuição sindical, aguardando autorização da SEPLAG para pagamento; o restante refere-se a várias consignações em folha de pagamento de Servidores a ser pago em janeiro/2014 e; também ao ISSQN, devido a varias prefeituras, oriundos de serviços tomados da MGS Administração e Serviços S.A., para os quais, aguardamos disponibilização das guias e/ou liberação de recursos orçamentários para regularização.

16.A conta 21102040600 – Recursos de Convênios a Restituir apresentou saldo de R\$7.693,24 inerente à receita de aplicação financeira, recursos de contra partida de convenio, “documentos de arrecadação receita nº 3191, 3595, 4588 e 4840”, relativos à CODEVASF. Aguardamos a solicitação desta para restituição dos valores.

17.A conta 212010100000 – Pessoal e encargos Sociais apresentou a situação conforme abaixo:

VALOR	CREDOR	PROVIDENCIAS
2.040,85	FUNFIP (PRECATORIOS)	AGUARDAMOS VIABILIDADE TECNICA DO SIMG PARA PAGAMENTO REGULARIZADO EM MARÇO / 2014.

18.A conta 21201030000 – Outras Despesas Correntes apresentou os saldos abaixo, oriundos de exercícios anteriores, pendentes de pagamento. Insistimos com pedido de regularização.

Valor	U.E.	Descrição
R\$ 29.999,99	2100001	Selt Engenharia. <u>Cancelado em 20/01/2014.</u>
R\$ 270,00	2100016	Turbomeca Brasil, empenho 69/2011. Trata-se de empenho subsistente que será pago após cadastramento de novo ordenador de despesa, uma vez, que esta unidade encontra-se inativa devido o inicio do convenio com a SEMAD. Solicitamos ao Capitão Saulo que indique novo Ordenador para que publiquemos e possamos regularizar tal pendencia. Pedimos regularização via e-mail.
R\$ 900,00	2100001	Cristal Prest Serv. Solicitamos localização do processo para pagamento
R\$ 13.742,29	2100016	Claro Com Repr Manut Aeronáutica, emp 773/2011. Trata-se de empenho subsistente que será pago após cadastramento de novo ordenador de despesa, uma vez, que esta unidade encontra-se inativa devido o inicio do convenio com a SEMAD. Solicitamos ao Capitão Saulo que indique novo Ordenador para que publiquemos e possamos regularizar tal pendencia. Pedimos regularização via e-mail.

W



Governo do Estado de Minas Gerais
Instituto Estadual de Florestas

198
↙

19. A conta 21201040000 "Investimentos" apresentou saldo de R\$1.789,00 referente ao empenho 213/2013, U.E. 2100011, aquisição de GPS Automotivo, marca Garmim, NF1699, adquirido de E V Lopes Com Atacadista. Valor pago em janeiro / 2014.
20. A conta 21201050000 "Inversões Financeiras" apresentou saldo de R\$25.000,00, oriundo de aquisições / desapropriações de imóveis em 2007 (credor: Vani Martins / empenho 6225/07 / valor inicial R\$600.000,00 / OP.7546/08 pago R\$480.000,00 em 19/12/08 e, OP.7280/09 pago R\$95.000,00 em 09/12/09). Entretanto, aguardamos decisão judicial para pagamento ou cancelamento do restante. Em consulta a procuradora do IEF, Carolina Pereira, para informações complementares será necessário o desarquivamento dos autos.
21. O saldo da conta 21202060000 "Custo de Processamento a Recolher" no valor de R\$24.656,57 foi regularizado em 06/01/2013.
22. A conta 21203010000 "Restos a Pagar Não Processados" apresentou saldo de R\$4.255.722,16 oriundos do exercício de 2012. Solicitamos às áreas competentes, regularização destas pendências.

201201214888615 199.955,00 C	JOAO LACERDA FILHO A	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201202475073691 199.475,00 C	GERALDO EDUARDO SILVA	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201209781013672 128.454,45 C	MARIA DA CONCEICAO PIRE GUIMARAES	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201216404696649 147.591,22 C	LENITA DO SOCORRO VIEIRA RAVELO	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201219637764615 122.902,37 C	RAIMUNDO COSTA EMP 1695/12	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201220148712649 1.253.841,00 C	GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201226618400600 124.043,18 C	RAIMUNDO BORGES DO NASCIMENTO	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201284026707687 323.189,00 C	ERIKA SUZANNA BANIJAI	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201226619709672 244,70 C	RAIMUNDO OLIVERIA SOUZA - EMP 1683/12	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201251392500630 877.352,81 C	ALOISIO TEIXEIRA EMP 1685/12	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201254843880663 116.489,03 C	VICENTINA COELHO FERRO EMP 1684/12	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201275092131691 15.135,50 C	GERALDO ELAIR MARTINS EMP 1682/12	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.
201281745109668 747.048,90 C	ALESSANDRO LUI GONZAGA EMP1677/12	Em processo de ajuizamento, aguardando intimação de depósito em juízo para a desapropriação.



Governo do Estado de Minas Gerais
Instituto Estadual de Florestas

199
17

23. A conta 22299010000 - Renegociações de Obrigações Previdenciárias passou a ser gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Lei 12810/2013. Entretanto, o controle e acompanhamento das amortizações serão nos repassados oportunamente no exercício de 2014, informou Fabiana Januário – SCAF / SEF.

24. A conta 29901010600 – “Responsáveis por Bens / Estoques Recebidos por Cessão Uso / Comodato / Portarias”, após integração SIAD X SIAFI, apresentou a situação abaixo:

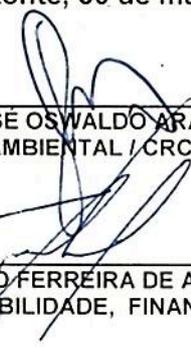
CNPJ	Cedente	Valor R\$	Ano origem	Situação
05655922000150	GALENO CONSULTORIA LTDA	67.990,00	2004	Termo de Cessão não se encontrava registrado antes da integração SIAD X SIAFI. Vamos verificar e regularizar.
61844015000120	FUND GRUPO ESQUEL BRASIL LTDA	4.235,14	2005	Termo de Cessão não se encontrava registrado antes da integração SIAD X SIAFI. Vamos verificar e regularizar.
00957404000178	SEMAD	214.216,00	2013	Termo Vigente, porém, com a integração SIAD X SIAFI, este registro deixou de existir. Iremos verificar e regularizar.

- Valor registrado contabilmente R\$72.225,14.

25. A conta 29902020000 – Obrigações a Liquidar – Estoque de Materiais de Consumo apresentou o saldo abaixo, oriundo de exercício anterior. Solicitamos à Unidade Executora 2100013, a regularização da pendência abaixo, ocorrida por lançamento em duplicidade ou falta de estorno a época do registro no SIAD.

U.E.	FORNECEDOR	VALOR – R\$
2100013	MERCANTIL AQUARELA	23,72

Belo Horizonte, 30 de março de 2013.



JOSE OSWALDO ARAUJO
ANALISTA AMBIENTAL / CRCMG 081370/06

JOSE OSWALDO ARAUJO
CONTADOR CRCMG - 081370/0-6
MASP 114.9954-0

TULIO FERREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ARRECADAÇÃO



200
3

NOTA ESCLARECIMENTO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESCLARECIMENTO ACERCA DE PAGAMENTOS DE MULTAS E JUROS

FUNDAMENTAÇÃO:

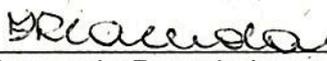
O decreto nº 46.149 de 15 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2013, definiu para o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável um limite orçamentário de 154 milhões, para pagamento de contratos firmados e novas aquisições.

O limite orçamentário é distribuído quadrimestralmente e poderá ser alterado ao longo do exercício fiscal.

Acontece que muitas vezes a cota orçamentária quadrimestral é insuficiente para cobrir todas as despesas contratuais mensais, sendo assim pagas em atraso, e em alguns contratos gerando multa e juros.

Todo esforço é feito para evitar este tipo de despesa mas em alguns casos não é possível.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2013



Fernanda Roveda Lacerda Costa
Diretora de Planejamento e Orçamento
MASP 1148169-4


Fernanda Roveda Lacerda Costa
Diretora de Planejamento
e Orçamento
Masp 1148169-4



VI. Relatório do órgão de controle interno, nos termos do art. 10 da IN 14/2011: